



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

### UMA LEITURA DO CURTA-METRAGEM “PRETO NO BRANCO” A PARTIR DA PERSPECTIVA DA INJUSTIÇA RACIAL

*A READING OF THE SHORT FILM “PRETO NO BRANCO” FROM THE  
PERSPECTIVE OF RACIAL INJUSTICE*

Fagner Fernandes Stasiaki<sup>1</sup>

Erik Luís Sott de Santis<sup>2</sup>

Edemar Rotta<sup>3</sup>

**Resumo:** O curta-metragem “Preto no Branco”, dirigido pelo cineasta brasileiro Valter Rege em 2017, foi realizado por meio do edital “Curta Afirmativo para Jovens Produtores Negros”. Com duração de 15 minutos e 13 segundos, o filme narra a história de Roberto Carlos (interpretado por Marcos Oliveira), um jovem negro que, ao correr para pegar o ônibus, é abordado por policiais, algemado e levado à delegacia. A acusação parte de Isabella (interpretada por Maria Bobb), uma jovem branca que o acusa de ter roubado sua bolsa, crime que ele nega veementemente ter cometido. A firmeza da acusação de Isabella e a força da alegação de inocência de Roberto Carlos colocam a delegada Patrícia em uma posição de hesitação, sem emitir qualquer parecer conclusivo. Instala-se, então, o impasse: Roberto afirma sua inocência, enquanto Isabella o responsabiliza. Este ensaio teórico tem como objetivo realizar uma análise crítica da branquitude e das relações raciais no Brasil, utilizando o curta como ponto de partida para discutir as dinâmicas do racismo estrutural que atravessa o cotidiano da população negra. Metodologicamente, adota-se uma abordagem dialético-crítica, de viés qualitativo, fundamentada em revisão bibliográfica. A análise do curta-metragem “Preto no Branco” permite evidenciar como o racismo estrutural se manifesta nas relações cotidianas, revelando os mecanismos sutis e profundos que sustentam a branquitude como lugar de privilégio e poder. Ao propor uma leitura crítica dessas dinâmicas, o ensaio contribui para o debate sobre justiça racial e a urgência de políticas e práticas que amenizem a desigualdade racial no Brasil.

<sup>1</sup> Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP). Doutorando em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), com bolsa CNPq, pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Cerro Largo. E-mail: fagner.stasiaki@estudante.uffs.edu.br

<sup>2</sup> Mestrando em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), com bolsa CAPES, pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Cerro Largo. E-mail: erik.sott@estudante.uffs.edu.br

<sup>3</sup> Doutor, com Estágio Pós-Doutoral em Serviço Social (PUCRS). Mestre em Sociologia (UFRGS). Professor do Quadro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS. E-mail: erotta@uffs.edu.br



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

**Palavras-chave:** Filme. Curta-metragem. Direitos Humanos. Negritude. Racismo.

**Abstract:** The short film “Preto no Branco” (Black on White), directed by Brazilian filmmaker Valter Rege in 2017, was produced through the “Curta Afirmativo para Jovens Produtores Negros” (Affirmative Short Film for Young Black Producers) program. With a running time of 15 minutes and 13 seconds, the film tells the story of Roberto Carlos (played by Marcos Oliveira), a young black man who, while running to catch the bus, is approached by police officers, handcuffed, and taken to the police station. The accusation comes from Isabella (played by Maria Bobb), a young white woman who accuses him of stealing her purse, a crime he vehemently denies having committed. The firmness of Isabella's accusation and the strength of Roberto Carlos's claim of innocence put police chief Patrícia in a position of hesitation, without issuing any conclusive opinion. An impasse then ensues: Roberto affirms his innocence, while Isabella holds him responsible. This theoretical essay aims to conduct a critical analysis of whiteness and race relations in Brazil, using the short film as a starting point to discuss the dynamics of structural racism that permeate the daily lives of the black population. Methodologically, a dialectical-critical approach is adopted, with a qualitative bias, based on a review of the literature. An analysis of the short film “Preto no Branco” highlights how structural racism manifests itself in everyday relationships, revealing the subtle and profound mechanisms that sustain whiteness as a place of privilege and power. By proposing a critical reading of these dynamics, the essay contributes to the debate on racial justice and the urgency of policies and practices that mitigate racial inequality in Brazil.

**Keywords:** Film. Short film. Human rights. Blackness. Racism.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O curta-metragem “**Preto no Branco**<sup>4</sup>” retrata com precisão o **racismo estrutural** no Brasil. Sendo o racismo uma decorrência da própria **estrutura social**, isto é, do modo “normal” como as relações se constituem, o filme expõe a condição da população negra, uma realidade **normalizada** no país, tanto nas esferas políticas, econômicas quanto jurídicas. Os comportamentos individuais e institucionais, portanto, derivam de uma sociedade em que o racismo **não é exceção, mas regra**. Em outras palavras, o racismo é **estrutural**.

O **racismo estrutural** atua de maneira **sistêmica**, moldando as instituições e as práticas cotidianas, e a **injustiça racial** é uma de suas consequências mais visíveis. Essa relação se expressa nas formas desiguais de acesso a direitos, na violência policial e na perpetuação de estereótipos que afetam a população negra.

<sup>4</sup> PRETO NO BRANCO. Direção e roteiro: Valter Rege. Produção: Daron Cine Vídeo Production. Brasil, 2017. Curta-metragem (15 min).





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

Dirigido pelo cineasta brasileiro Valter Rege em 2017, foi realizado por meio do edital “Curta Afirmativo para Jovens Produtores Negros”. Com duração de 15 minutos e 13 segundos, o filme narra a história de Roberto Carlos (interpretado por Marcos Oliveira), um jovem negro que, ao correr para pegar o ônibus, é abordado por policiais, algemado e levado à delegacia. A acusação parte de Isabella (interpretada por Maria Bobb), uma jovem branca que o acusa de ter roubado sua bolsa, crime que ele nega veementemente ter cometido. A firmeza da acusação de Isabella e a força da alegação de inocência de Roberto Carlos colocam a delegada Patrícia em uma posição de hesitação, sem emitir qualquer parecer conclusivo. Instala-se, então, o impasse: Roberto afirma sua inocência, enquanto Isabella o responsabiliza.

Este ensaio teórico tem como objetivo realizar uma análise crítica da branquitude e das relações raciais no Brasil, utilizando o curta-metragem “Preto no Branco” como ponto de partida para discutir as dinâmicas do racismo estrutural que atravessam o cotidiano da população negra. Metodologicamente, adota-se uma abordagem dialético-crítica, de caráter qualitativo, fundamentada em revisão bibliográfica.

A análise do curta-metragem “Preto no Branco” evidencia como o racismo estrutural se manifesta nas relações cotidianas, revelando os mecanismos sutis e profundos que sustentam a branquitude como lugar de poder e privilégio. Ao propor uma leitura crítica dessas dinâmicas, o ensaio busca contribuir para o debate sobre justiça racial e destacar a urgência de políticas e práticas voltadas à superação das desigualdades raciais no Brasil.

O presente ensaio teórico, além da **introdução** e da **conclusão**, está organizado em **duas seções**. A **primeira seção** apresenta o **conceito de racismo estrutural** e discute como ele se constitui no contexto brasileiro. A **segunda seção** realiza uma **análise do curta-metragem** “Preto no Branco”, destacando **cenas selecionadas** que ilustram as dinâmicas do racismo estrutural e da branquitude no cotidiano.

### RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

A história da América Latina, bem como da sociedade brasileira, é marcada por quase quatro séculos de escravidão. Estima-se que os primeiros africanos escravizados trazidos ao Brasil tenham chegado por volta de 1532, quando o português Martim Afonso de Souza fundou o primeiro centro produtor de açúcar, a Vila de São Vicente, no atual estado de São

130

26 A 29 DE AGOSTO DE 2025

Local: Faculdades EST  
São Leopoldo/RS – Brasil



Realização:



Apoio:





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

Paulo. Para o funcionamento desse empreendimento, tornou-se necessária a utilização de mão de obra escravizada, prática já conhecida e amplamente empregada pelos portugueses<sup>5</sup>.

A chegada dos africanos ao Brasil teve como principal finalidade a sua exploração no sistema produtivo açucareiro instalado no litoral nordestino. Nessa região desembarcaram os primeiros grupos oriundos, sobretudo, do Reino do Congo, de Dongo e de Benguela, situados na costa atlântica da África. Estima-se que, a cada cem africanos que chegavam ao Brasil, oitenta e seis eram escravizados. O sequestro e o tráfico de milhões de pessoas, mais de doze milhões, segundo estimativas, resultaram em um processo de intensa miscigenação, que deu origem a uma população formada, em grande parte, por descendentes de africanos<sup>6</sup>.

Muitos africanos não chegavam vivos à costa brasileira. As travessias transatlânticas eram longas, com duração aproximada de quarenta dias. Após as capturas, os indivíduos eram lançados e confinados nos porões dos navios negreiros, em condições extremamente precárias de higiene e alimentação, cujo objetivo era apenas mantê-los vivos até o destino final, o que, frequentemente, não se concretizava. Nesse contexto, um número significativo de africanos perecia em decorrência da fome, de doenças, de tentativas de rebelião ou, em alguns casos, recorria ao suicídio diante da impossibilidade de resistir às condições desumanas da viagem<sup>7</sup>.

Nesse contexto, a população negra passou a ser tratada como mero objeto diante da sociedade e, consequentemente, foi descartada pelo Estado no período pós-abolicionista. Após quase quatro séculos de escravidão, durante os quais a população negra foi fundamental para o enriquecimento da elite branca, o Estado brasileiro adotou políticas que favoreceram a imigração europeia. Esses imigrantes, ao chegarem ao país, tiveram acesso a trabalho remunerado e, em muitos casos, receberam terras como incentivo à fixação. Essa política de branqueamento e de privilégio racial contribuiu para consolidar desigualdades históricas que ainda hoje se refletem na realidade social brasileira, uma vez que grande parte dos descendentes desses imigrantes desfruta, atualmente, de condições socioeconômicas mais favoráveis<sup>8</sup>.

<sup>5</sup> SITO, Laura. *Educador antirracista*. Coordenação de Thales Machado. Porto Alegre: Ajuris, 2025.

<sup>6</sup> RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.

<sup>7</sup> RIBEIRO, 2015.

<sup>8</sup> RIBEIRO, 2015.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

A partir desse contexto histórico, torna-se possível compreender as bases do racismo estrutural na sociedade brasileira. A escravidão não se encerrou apenas como um regime jurídico e econômico, mas deixou marcas profundas nas instituições, nas relações sociais e nas formas de organização do Estado. O racismo estrutural manifesta-se na permanência dessas hierarquias, nesses ambientes, onde pessoas negras são representadas enquanto trabalhadores da segurança ou da limpeza, todos remunerados e provavelmente mal remunerados. Essa segregação, explica Silvio Luiz de Almeida<sup>9</sup>, não oficial entre negros e brancos que vigora em determinados espaços sociais desafia as mais diversas explicações.

As percepções acerca da desigualdade racial no Brasil variam entre interpretações que negam o papel das estruturas raciais e aqueles que reconhecem a centralidade do racismo. O primeiro é que as “pessoas negras são menos aptas a vida acadêmica e para a advocacia”; e que “pessoas negras, como todas as outras pessoas, são afetadas por suas escolhas individuais, e sua situação racial nada tem a ver com sua situação econômica.”<sup>10</sup> Observa-se que são explicações abertamente racistas, a primeira impinge uma espécie natural de inferioridade das pessoas negras; a segunda, afirma, ainda que indiretamente que pessoas negras são culpadas pelas próprias mazelas.

A terceira e quarta explicação refere que “pessoas negras, por fatores históricos, têm menos acesso à educação e, por isso, estão alocados em trabalhos menos qualificados, dos quais, consequentemente, são mal remunerados” e a última explicação diz que “pessoas negras estão sob o domínio de uma supremacia branca politicamente construída e que está presente em todos os espaços de poder e prestígio social.”<sup>11</sup> Veja o que se pode chamar de meias-verdade, pois de fato negros e negras são o conjunto da população brasileira, apresentam o menor índice de escolaridade e, sim existe um sistema político e econômico que privilegia pessoas brancas. Mas o que essa explicação não mostra é o porquê pessoas não brancas têm menos acesso à educação e como e porque pessoas brancas obtêm vantagens e privilégios sociais<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. Coordenação de Djamila Ribeiro. São Paulo: Polén, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).

<sup>10</sup> ALMEIDA, 2019, p. 61.

<sup>11</sup> ALMEIDA, 2019, p. 61.

<sup>12</sup> ALMEIDA, 2019.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

Tais explicações, por mais que sejam bastante diferentes umas das outras, a tentativa de explicar as desigualdades raciais tem em comum o fato de que são o resultado de elaborações intelectuais que em determinado momento ganharam até mesmo o *status* de ciência. Mesmo hoje, quando as teorias racistas estão desmoralizadas no meio acadêmico e nos currículos intelectuais que as gestaram, na cultura popular ainda é possível ouvir sobre a inaptidão dos negros para certas tarefas que exigem preparo intelectual, senso de estratégia e autoconfiança como professor, médico, advogado, goleiro, técnico de futebol ou administrador<sup>13</sup>.

Dennis de Oliveira<sup>14</sup> destaca que o racismo no Brasil assume formas múltiplas e cotidianas, perceptíveis tanto nas representações simbólicas, como a ausência de modelos negras e negros nos anúncios publicitários, quanto nas práticas sócias, expressas, por exemplo, no tratamento des cortês em lugares públicos a famílias negras. Essas manifestações revelam que o racismo não se limita a atitudes isoladas, mas está entranhado nas estruturas culturais e institucionais da sociedade.

Entretanto, o autor observa que em um contexto de intensa midiatisação e exposição nas redes sociais, diferentes narrativas sobre o racismo, todas essas narrativas aparecem em um mesmo momento, dificultando muitas vezes a construção de uma reflexão sobre o fenômeno do racismo. Essa sobreposição de discursos tende a dificultar uma compreensão mais profunda do fenômeno, pois transforma a discussão em reações pontuais e superficiais<sup>15</sup>.

Assim, ao tratar o racismo como um mero comportamento individual, essas narrativas reduzem o problema a um desvio de conduta e, assim, aproximam-se justamente da concepção funcionalista. Ou seja, entende o racismo como uma disfunção social a ser corrigida, e não como uma estrutura de poder que organiza as relações sociais e econômicas no país<sup>16</sup>.

Diante disso, observa-se que o racismo no Brasil não pode ser compreendido apenas como uma herança histórica de um passado escravocrata ou como fruto de atividades

<sup>13</sup> ALMEIDA, 2019.

<sup>14</sup> OLIVEIRA, Dennis de. *Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica*. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

<sup>15</sup> OLIVEIRA, 2021.

<sup>16</sup> OLIVEIRA, 2021.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

individuais. Conforme argumenta Almeida<sup>17</sup>, o racismo é um **elemento organizador** das relações sociais e institucionais, operando de modo a manter privilégios raciais e consolidar hierarquias historicamente construídas. Por isso, a compreensão do racismo como fenômeno estrutural permite superar interpretações moralistas ou funcionalistas, possibilitando refletir sobre as formas como as instituições e os discursos públicos continuam a reproduzir desigualdades raciais no Brasil contemporâneo.

A partir disso, torna-se indispensável compreender o conceito de racismo estrutural para além das dimensões históricas e individuais, uma vez que a análise do curta-metragem “Preto no Branco” permite evidenciar como o racismo estrutural se manifesta nas relações cotidianas, revelando os mecanismos sutis e profundos que sustentam a branquitude como lugar de privilégio e poder. A obra de Almeida<sup>18</sup>, *Racismo Estrutural*, é fundamental por sintetizar o conceito que, foi banalizado por uma concepção estruturalista e ingênua. O autor refere que:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre ‘pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição’. Nesse caso, além de medidas que coibam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas.<sup>19</sup>

O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. No entanto, o uso do termo “estrutura” não significa afirmar que o racismo seja uma condição incontornável ou que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; tampouco que os indivíduos que cometem atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados.

Do ponto de vista teórico, é importante destacar que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos

<sup>17</sup> ALMEIDA, 2019.

<sup>18</sup> ALMEIDA, 2019.

<sup>19</sup> ALMEIDA, 2019, p. 50.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda assim, Almeida<sup>20</sup> lembra que, embora os indivíduos que cometem atos racistas devam ser responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais, por si só, não é suficiente para que a sociedade deixe de funcionar como uma máquina produtora de desigualdade racial.

Nessa perspectiva, Oliveira<sup>21</sup> lembra que o problema do racismo não é uma “deformação comportamental” ou o resultado de um simples desconhecimento do assunto, como, por exemplo, o desconhecimento da importância da Lei nº 10.639, que trata da educação e das relações étnico-raciais. Pelo contrário, o não conhecimento da história e da cultura afro-brasileira é fruto de uma decisão ideológica, pois, à medida que um sistema social necessita, para manter seu padrão de acumulação de riquezas, construir hierarquias entre os seres humanos, determinados temas que contrapõem essas hierarquias estabelecidas deixam de ser considerados relevantes.

Com isso, comprehende-se que é a dimensão estrutural do racismo que possibilita suas manifestações nas esferas individual e institucional. Essa compreensão nos conduz à leitura do curta-metragem “Preto no Branco”, que nos convida a refletir sobre as dinâmicas do racismo estrutural e institucional. A narrativa se desenvolve em uma delegacia de polícia, onde um jovem negro é acusado injustamente de um crime que não cometeu, tendo sua inocência comprovada apenas porque o local do furto contava com câmeras de segurança que registraram o momento do ocorrido.

### UMA LEITURA DO CURTA-METRAGEM “PRETO NO BRANCO”

A partir dessa compreensão teórica, passamos à análise do curta-metragem “Preto no Branco”, cuja narrativa exemplifica, de forma concreta, as dinâmicas do racismo estrutural e institucional no cotidiano das relações sociais e institucionais brasileiras. O filme retrata a história de Roberto Carlos, um jovem de 20 anos que, ao encerrar seu expediente de trabalho, corre em frente ao shopping onde atua para não perder o ônibus. No entanto, é violentamente abordado por policiais, algemado e colocado à força dentro de uma viatura. Na delegacia, é informado de que está sendo acusado de roubar a bolsa de uma jovem chamada Isabella.

<sup>20</sup> ALMEIDA, 2019.

<sup>21</sup> OLIVEIRA, 2021.



## IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO TERRA + PÃO + PAZ

No momento do reconhecimento, Isabella observa, por trás de um vidro espelhado, três jovens negros alinhados diante dela. Ao seu lado, a delegada a acompanha em silêncio. A tensão da cena é perceptível: o olhar de Isabella percorre rapidamente os rostos até se deter em Roberto. Sem hesitar, ela o aponta e afirma que foi ele quem a roubou. O gesto, carregado de certeza e sustentado pela autoridade policial, revela como o racismo atravessa as percepções e decisões dentro das instituições.

**Figura 1 – PRETO NO BRANCO, 2017.**



Cida Bento<sup>22</sup> ensina que esses mecanismos caracterizam o racismo institucional, pois consistem em ações, no nível organizacional, que, independentemente da intenção de discriminar, produzem impactos desiguais e negativos sobre determinados grupos sociais. O curta-metragem exemplifica essas práticas, frequentemente naturalizadas em delegacias. Além da violência física, psicológica e simbólica, os corpos negros são expostos e estigmatizados pela sociedade, o que torna ainda mais difícil seu acesso ao mercado de trabalho, a espaços de poder e a posições de prestígio.

Essa lógica se manifesta de forma nítida em uma das cenas do filme. Na sala da delegada Patrícia, Isabella diz que conhece bem esse “tipo” de gente, pois a casa dela foi assaltada recentemente e que deve ser os mesmos marginais, mas que possui outros meios para apurar o processo e ter logo a sua liberação, pois tem família e filho pequeno. Sua fala revela o auge do privilégio branco, evidenciando a naturalização de uma posição social que confere credibilidade e acesso diferenciado às instituições. Diante da cena, a delegada Patrícia pede a Nestor que acompanhe Isabella até a sala ao lado, interpretando seu

<sup>22</sup> BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.





## IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO TERRA + PÃO + PAZ

comportamento apenas como nervosismo, mais um indício de como o racismo institucional opera de forma sutil, legitimando certas vozes enquanto silencia outras.

Em seguida, ao ser interrogado pela delegada, Roberto Carlos chora e nega a acusação, argumentando que, se realmente tivesse roubado a bolsa, não teria tido tempo de escondê-la. A delegada, por sua vez, menciona a ficha de Roberto, na qual constam registros de participação em “rolezinhos” organizados pela internet e um suposto assalto à mão armada. Ela também faz referência ao irmão de Roberto, morto por envolvimento com o tráfico de drogas. Diante disso, o jovem reage dizendo que o irmão não merecia ter morrido da forma como morreu.

Essa fala concentra a potência simbólica da cena, pois expõe o modo como o racismo estrutural molda as percepções sociais e institucionais sobre os corpos negros. Ao ser automaticamente associado ao crime, o personagem é reduzido a um estereótipo que legitima a suspeição e a violência. O discurso da delegada, sustentado por uma suposta racionalidade técnica, reforça o racismo institucional descrito por Bento<sup>23</sup>: um sistema de práticas e representações que, independentemente da intenção individual, perpetua desigualdades e reproduz hierarquias raciais. Assim, o curta evidencia como o olhar policial e jurídico opera a partir de uma lógica racializada, em que a cor da pele se torna critério de julgamento moral e social.

**Figura 2 – PRETO NO BRANCO, 2017.**



Observa-se, na cena, a presença de um policial negro. Embora esse perfil não seja majoritário nas delegacias brasileiras, muitos acabam reproduzindo práticas e comportamentos alinhados à lógica da branquitude. Almeida<sup>24</sup> lembra que, se boa parte da

<sup>23</sup> BENTO, 2022.

<sup>24</sup> ALMEIDA, 2019.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

sociedade vê o negro como suspeito, se as representações midiáticas reforçam essa imagem e se poucos elementos indicam que pessoas negras possam ser vistas de outra forma, é de se esperar que indivíduos negros também interiorizem essa percepção. Isso ocorre, sobretudo, quando fazem parte de instituições estatais encarregadas da repressão, como é o caso do policial negro no curta-metragem analisado.

Stokely Carmichael, ao relatar uma experiência pessoal, evidencia como o racismo opera não apenas como um sistema externo de opressão, mas também como uma força que incide diretamente sobre a constituição subjetiva de pessoas negras, afetando a forma como constroem sua autoimagem, percebem seu próprio valor e interpretam seu lugar no mundo social. Observe:

Lembro-me de que, quando era garoto, costumava ver os filmes do Tarzan no sábado. O Tarzan branco costumava bater nos nativos pretos. Eu ficava sentado gritando: ‘mate essas bestas, mate esses selvagens, mate-os!’. Eu estava dizendo: ‘Mate-me!’. Era como se um menino judeu assistisse aos nazistas levando judeus para campos de concentração e isso o alegrasse. Hoje, eu quero que o nativo vença o maldito Tarzan e o envie de volta à Europa. Mas é preciso tempo para se libertar das mentiras e seus efeitos destrutivos nas mentes pretas. Leva tempo para rejeitar a mentira mais importante: que as pessoas pretas inherentemente não podem fazer as mesmas coisas que as pessoas brancas podem fazer a menos que as pessoas brancas as ajudem.<sup>25</sup>

Ou seja, pessoas negras, inseridas em uma sociedade estruturalmente racista, podem, paradoxalmente, reproduzir em seus comportamentos individuais as mesmas lógicas de dominação das quais são as principais vítimas. Submetidos às pressões constantes de uma ordem social hierarquizada racialmente, é recorrente que homens e mulheres negras internalizem uma concepção de mundo rigidamente dividida entre brancos e negros, na qual aos primeiros é atribuído o lugar de mando e, aos segundos, o de obediência<sup>26</sup>. Nesse contexto, o racismo atua de forma profunda na constituição das subjetividades, operando na interiorização de estigmas e na produção de identidades marcadas pela desvalorização, cujos efeitos simbólicos e psíquicos extrapolam as dimensões meramente institucionais ou materiais da desigualdade.

<sup>25</sup> TURE, Kwame (Stokely Carmichael). *Stokely fala: do poder preto ao pan-africanismo*. [S.I.]: Editora Diáspora Africana, 2017. p. 55.

<sup>26</sup> ALMEIDA, 2019.





## IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO TERRA + PÃO + PAZ

Essa dinâmica pode ser observada, no plano narrativo do curta, a partir do momento em que Roberto Carlos é questionado sobre as “coisas bacanas” que utiliza. Ao responder que vivemos em uma sociedade de consumo e que “pobre também sonha em ter coisas boas”, o personagem explicita, ao mesmo tempo, a naturalização do consumo como marcador de pertencimento social e a suspeição automática lançada sobre corpos negros que rompem com o lugar social que lhes é imposto. Em tom de desespero, ele implora para ir para casa, afirma que sua mãe deve estar preocupada e solicita que sejam verificadas as imagens das câmeras de segurança do shopping. Ainda que admita estar correndo, como apontado por Isabella, esclarece, em tom de revolta, que corria atrás do ônibus, evidenciando a banalidade do gesto em contraste com a gravidade da acusação que lhe é imputada.

Essa fala marcada por indagações e resistência, revela o quanto a desigualdade e o racismo estruturam percepções sobre quem pode ou não ter acesso a determinados espaços. O questionamento sobre “objetos bacanas” reforça a ideia de que, quando um jovem negro apresenta sinais de poder aquisitivo, ele se torna automaticamente suspeito.

**Figuras 3 e 4 – PRETO NO BRANCO, 2017.**



139

26 A 29 DE AGOSTO DE 2025

Local: Faculdades EST  
São Leopoldo/RS – Brasil



Realização:



Apoio:





## IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO TERRA + PÃO + PAZ

Nesse sentido, Chadarevian<sup>27</sup> observa que o racismo também se manifesta no campo econômico, de forma objetiva, quando as políticas econômicas estabelecem privilégios para o grupo racial dominante ou impõem desvantagens às minorias. O racismo faz com que a pobreza seja ideologicamente incorporada quase como uma condição biológica de negros e indígenas, naturalizando sua inserção no mercado de trabalho em posições subalternas, com salários menores e condições precárias.

O curta-metragem “Preto no Branco” evidencia precisamente essa lógica: a associação entre pobreza e negritude é tomada como algo natural, legitimando a suspeição e a violência institucional. Assim, a cena em que Roberto tenta justificar sua aparência e suas roupas “bacanas” não é apenas um diálogo isolado, mas a expressão de um sistema que, ao racializar o acesso ao consumo, reforça o controle simbólico e material sobre os corpos negros.

Em seguida, Isabella reaparece em cena questionando a delegada sobre a falha institucional da delegacia ao permitir que fosse vista pelo “marginal”. Ao retomar o discurso de que possui família e uma filha pequena, Isabella expressa o temor de que o homem, tomado pela raiva, possa procurá-la em seu local de trabalho e assassiná-la. A sequência culmina quando ela afirma: “só podia ser, ó... preto”, enquanto esfrega a mão sobre a própria pele, gesto que evidencia a dimensão simbólica do racismo, materializada na associação imediata entre cor e criminalidade.

**Figura 5 – PRETO NO BRANCO, 2017.**



<sup>27</sup> CHADAREVIAN, Pedro. Elementos para uma crítica da teoria neoclássica da discriminação. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 25, p. 104-132, 2009. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/924>. Acesso em: 15 nov. 2025.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

Por fim, no curta-metragem “Preto no Branco”, a personagem Isabella evidencia uma inversão crítica do imaginário social sobre criminalidade ao praticar, dentro da própria delegacia, condutas que podem ser compreendidas como racistas, como a tentativa de suborno e a coação simbólica baseada em sua posição de privilégio racial e de classe. Mesmo diante dessas ações, sua postura permanece marcada pela expectativa de impunidade e pelo pressuposto de superioridade autorizado pela branquitude, o que revela não apenas a dimensão individual de seus atos, mas, sobretudo, um padrão estrutural de tolerância seletiva. Assim, o filme desloca a atenção do ato em si para a lógica que define quem pode ou não ser reconhecido como criminoso, expondo como a racialização opera na produção da culpa e na administração desigual da justiça.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curta-metragem “Preto no Branco” demonstra, de forma contundente, que o racismo no Brasil não se manifesta apenas em atitudes individuais isoladas, mas está profundamente enraizado nas estruturas sociais, históricas e institucionais que organizam a vida em sociedade. A narrativa apresentada pelo filme expõe como a branquitude opera como lugar de privilégio e legitimidade, enquanto a negritude é automaticamente associada à suspeição e à criminalidade. Assim, a obra cumpre um papel fundamental ao tornar visível aquilo que, muitas vezes, é naturalizado e silenciado no cotidiano: a reprodução constante de desigualdades raciais sob a aparência de normalidade institucional.

A análise das cenas do filme, articulada às contribuições teóricas de autores como Almeida<sup>28</sup>, Bento<sup>29</sup>, Oliveira<sup>30</sup> e Chadarevian<sup>31</sup>, permitiu compreender que o racismo estrutural se manifesta em múltiplas dimensões, políticas, econômicas, jurídicas e simbólicas. A abordagem policial, o processo de reconhecimento, o tratamento diferenciado entre Isabella e Roberto Carlos e as falas carregadas de estereótipos revelam como as instituições reproduzem hierarquias raciais, muitas vezes sem que seus agentes reconheçam

<sup>28</sup> ALMEIDA, 2019.

<sup>29</sup> BENTO, 2022.

<sup>30</sup> OLIVEIRA, 2021.

<sup>31</sup> CHADAREVIAN, 2009.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

explicitamente tal prática. Desse modo, o filme ilustra, de maneira concreta, como o Estado e suas instituições atuam na manutenção de uma ordem racializada.

Além disso, o curta-metragem possibilita refletir sobre os efeitos subjetivos do racismo, tanto sobre pessoas negras quanto brancas. A interiorização de estigmas, a construção de identidades marcadas pela desvalorização e a naturalização do privilégio demonstram que o racismo ultrapassa a dimensão material, atingindo também o campo simbólico e psicológico. O sofrimento de Roberto Carlos e a postura de superioridade de Isabella representam, em níveis distintos, sujeitos moldados por uma sociedade hierarquizada racialmente, na qual o valor da vida e da palavra é definido pela cor da pele.

Por fim, ao evidenciar essas dinâmicas, “Preto no Branco” contribui para a construção de uma consciência crítica acerca das relações raciais no Brasil, reforçando a urgência de políticas públicas, práticas institucionais e ações educativas antirracistas. Reconhecer o racismo como estrutural não significa aceitá-lo como inevitável, mas compreender sua profundidade para, então, combatê-lo de forma efetiva. Nesse sentido, este ensaio reafirma a necessidade de um enfrentamento coletivo e contínuo das desigualdades raciais, que ultrapasse discursos superficiais e promova transformações reais nas estruturas sociais.

### REFERÊNCIAS:

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. Coordenação de Djamila Ribeiro. São Paulo: Polén, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).
- BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- CHADAREVIAN, Pedro. Elementos para uma crítica da teoria neoclássica da discriminação. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 25, p. 104-132, 2009. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/924>. Acesso em: 15 nov. 2025.
- OLIVEIRA, Dennis de. *Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica*. São Paulo: Editora Dandara, 2021.
- PRETO NO BRANCO. Direção e roteiro: Valter Rege. Produção: Daron Cine Vídeo Production. Brasil, 2017. Curta-metragem (15 min.).
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.

142

26 A 29 DE AGOSTO DE 2025

Local: Faculdades EST  
São Leopoldo/RS – Brasil



Realização:



Apoio:





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

SITO, Laura. *Educador antirracista*. Coordenação de Thales Machado. Porto Alegre: Ajuris, 2025.

TURE, Kwame (Stokely Carmichael). *Stokely fala: do poder preto ao pan-africanismo*. [S.I.]: Editora Diáspora Africana, 2017.

26 A 29 DE AGOSTO DE 2025  
Local: Faculdades EST  
São Leopoldo/RS – Brasil



Realização:  
 

Apoio:

